

TERMOS DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Realizar dispensa eletrônica de licitação do tipo menor preço por item, visando a seleção de empresas para o fornecimento de materiais e equipamentos diversos, incluindo carga, descarga e transporte para utilização na execução das ações de recursos pesqueiros e aquicultura do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª CIB.

Os materiais e equipamentos objeto da presente cotação serão entregues no 4º CIB, localizado no Distrito de Irrigação de Betume – Povoado Betume – SE120, km 10 – Neópolis – SE

O valor máximo estimado é de R\$ 49.494,13 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos).

2. DESCRIÇÕES GERAIS

2.1. As descrições das quantidades e preços máximos constam na Planilha de Especificações e Preços de Referência.

2.2. A participante da cotação que não atender às especificações técnicas estabelecidas terá sua proposta desclassificada, mesmo tendo sido habilitada no que diz respeito à documentação.

2.3. O transporte, carga, descarga, montagem e capacitação (quando necessária) dos bens serão de exclusiva responsabilidade da vencedora.

2.4. A participante deverá apresentar o preço total do item.

3. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EMBARQUE E TRANSPORTE

3.1. O prazo máximo para a entrega dos materiais e equipamentos será de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de fornecimento emitida pela Codevasf.

3.2. A solicitação, pela Codevasf, do fornecimento dos produtos licitados, poderá ser realizada de forma parcelada, sendo cada pedido de no mínimo metade dos itens que são passíveis de fracionamento.

3.3. A Codevasf entrará em contato com a contratada via e-mail, para envio da Ordem de Fornecimento – OF, solicitando a entrega do produto cotado. Nessa ocasião, a Codevasf informará o quantitativo a ser entregue. A contratada poderá informar nesse mesmo contato ou deverá entrar em contato com o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume - 4ª CIB da CODEVASF, fones (79) 3345-5065 / 3345-5066, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 h em dias úteis, para informar com antecedência mínima de 01 dia a hora prevista da entrega do(s) produto(s) cotado(s).

3.4. Os materiais objeto desta dispensa eletrônica de licitação deverão ser entregues, com as despesas de transporte, carga e descarga custeadas pela contratada, no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – 4ª/CIB, localizada no Distrito de Irrigação de Betume – Povoado Betume – SE120, km 10 – Neópolis – SE. Fone: (79) 3345-5065 e 3345-5066.

3.5. O meio de transporte e o acondicionamento dos bens devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas a vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

4. VALOR ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS

O valor máximo estimado para aquisição é de R\$ R\$ 49.494,13 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e treze centavos), discriminado na Planilha de Especificações e Preços de Referência, anexa a este Termo de Referência.

4.1. Os preços médios foram estimados baseados em cotações realizadas no comércio local e pela internet, conforme o Procedimento – Pesquisa de Preços e Definição dos Preços de Referência Estimados para Licitações de Aquisição de Bens e Contratações de Serviços em Geral da Codevasf e Guia de Orientação sobre a IN nº 5/2014 – SLTI/MPOG, estando os mesmos compatíveis com os praticados no mercado.

4.2. A fonte de recursos para cobertura das despesas será o PTRES 172098 – 20.608.2217.2819.0028 – Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. Os materiais entregues em desconformidade com o especificado no instrumento convocatório ou o indicado na proposta será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a Contratada será obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data do recebimento de notificação escrita da Codevasf.

5.2. Essa notificação interrompe os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada.

5.3. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o material que vier a ser recusado.

5.4. Serão recusados apenas os itens da Nota de Empenho que estiverem em desacordo.

5.5. A Codevasf terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o cotado, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e a facilitar o acesso da Fiscalização aos materiais e serviços e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

6. GARANTIA

6.1. A Contratada será responsável, na forma da Lei, por quaisquer danos ou prejuízos provenientes de vícios e/ou defeitos decorrentes do fornecimento contratado.

6.2. Correrão por conta da Contratada as despesas que tiverem de ser feitas, por ela ou pela Contratante, para reparação desses danos ou prejuízos.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS DISPUTAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 8.538, DE 06/10/2015.

7.1. Participação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas.

7.1.1. Exclusivas para os itens com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7.1.2. Cota de 25% (vinte e cinco por cento) para aquisição de bens de natureza divisível, com valores totais acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023

Alexandre Delgado Bonifacio
Codevasf / 4ª GRR



Anexos

Preços de Referência

Item	Catmat	Descrição do produto - Especificação Técnica	Unidade	Cota	Quant. Máxima	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
1	242497	Tinta látex - marfim	lt	Exclusivo para ME e EPP	5,00	286,40	1.432,00
2	243586	Tinta látex - branca	lt	Exclusivo para ME e EPP	1,00	192,79	192,79
3	412637	Bicarbonato de Sódio - NaHCO_3 (embalagem de 25Kg)	unid	Exclusivo para ME e EPP	2,00	43,48	86,96
4	412635	Carbonato de Cálcio - CaCO_3 P.A. (embalagem de 500g)	unid	Exclusivo para ME e EPP	2,00	46,78	93,56
5	352802	Cloreto de Amônio - NH_4Cl P.A. (embalagem de 500g)	unid	Exclusivo para ME e EPP	2,00	79,90	159,80
6	366490	Tiossulfato de Sódio - $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$ P.A. (embalagem de 500g)	unid	Exclusivo para ME e EPP	2,00	27,05	54,10
7	443961	Nitrito de Sódio - NaNO_2 P.A. (embalagem de 500g)	unid	Exclusivo para ME e EPP	1,00	106,71	106,71
8	296789	Ração para peixe, pó fino	kg	Exclusivo para ME e EPP	2.000	7,53	15.060,00
9	414385	Ração para peixe, 1 a 2 mm	kg	Exclusivo para ME e EPP	1.500	7,92	11.880,00
10	414383	Ração para peixe, 3 a 4 mm	kg	Exclusivo para ME e EPP	1.000	4,95	4.950,00
11	414384	Ração para peixe, 4 a 6 mm	kg	Exclusivo para ME e EPP	1.000	4,62	4.620,00
12	453430	Ração para peixe, 6 a 8 mm	kg	Exclusivo para ME e EPP	1.500	4,64	6.960,00
13	252519	Escada	unid	Exclusivo para ME e EPP	1,00	551,49	551,49
14	413895	Álcool etílico 92,8 INPM (Álcool 96° GL)	l	Exclusivo para ME e EPP	20,00	76,67	1.533,40
15	257708	Oxímetro	unid	Exclusivo para ME e EPP	2,00	533,22	1.066,44
16	322044	Compressor para aquário	unid	Exclusivo para ME e EPP	3,00	248,96	746,88
TOTAL							49.494,13

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Catmat	Descrição do produto - Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Descrição
1	242497	Tinta látex - marfim (18 l)	lt	5,00	Latão 18 litros, cor marfim, composição: Emulsão acrílica estirenada, cargas minerais inertes, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, espessantes acrílicos, coalescentes, micro-biocidas não mercuriais, água e outros aditivos
2	243586	Tinta látex - branca (18 l)	lt	1,00	Latão 18 litros, cor branco gelo, composição: Emulsão acrílica estirenada, cargas minerais inertes, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, espessantes acrílicos, coalescentes, micro-biocidas não mercuriais, água e outros aditivos
3	412637	Bicarbonato de Sódio - NaHCO_3 (embalagem de 25Kg)	unid	2,00	Bicarbonato De Sódio Aspecto Físico: Pó Branco, Fino, Peso Molecular: 84,01 G/MOL, Fórmula Química: NaHCO_3 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A.
4	412635	Carbonato de Cálcio - CaCO_3 P.A.. (embalagem de 500g)	unid	2,00	Aspecto Físico: Precipitado, Pó Branco, Fino, Inodoro, Higroscópico, Peso Molecular: 100,09 G/MOL, Fórmula Química: CaCO_3 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Reagente P.A.
5	352802	Cloreto de Amônio - NH_4Cl P.A. (embalagem de 500g)	unid	2,00	Aspecto Físico: Pó Branco, Cristalino, Inodoro, Peso Molecular: 53,49 G/MOL, Fórmula Química: NH_4Cl , Teor De Pureza: Pureza Mínima De 99,8% , Característica Adicional: Reagente P.A.
6	366490	Tiossulfato de Sódio - $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$ P.A. (embalagem de 500g)	unid	2,00	Aspecto Físico: Cristal Incolor Ou Branco, Inodoro, Fórmula Química: $\text{Na}_2\text{S}_2\text{O}_3 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$, Peso Molecular: 248,18 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99,5% , Característica Adicional: Reagente P.A.
7	443961	Nitrito de Sódio - NaNO_2 P.A. (embalagem de 500g)	unid	1,00	Aspecto Físico: Pó , Fórmula Química: NaNO_2 , Peso Molecular: 69,0 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99%

8	296789	Ração para peixe pó fino	kg	2.000,00	Apresentação: pó fino, Validade (dia): 120, Proteína bruta (g/kg): 480 a 550, Fibra bruta (g/kg): 30 a 70, Matéria mineral (g/kg): 120 a 200, Extrato etéreo (g/kg): 70 a 100, Umidade máxima (g/kg): 100 a 130, Cálcio (g/kg): 25 a 50, Fósforo (g/kg): 12 a 16, Zinco mínimo (mg/kg): 100 a 140, Ferro mínimo (mg/kg): 55 a 400, Cobre mínimo (mg/kg): 14 a 25, Cobalto mínimo (mg/kg): 0,5, Iodo mínimo (mg/kg): 1, Selênio mínimo (mg/kg): 0,2 a 1, Manganês mínimo (mg/kg): 55 a 75, Vitamina C mínima (mg/kg): 600, Vitamina A mínima (UI/kg): 10.400 a 75.000, Vitamina D mínima (UI/kg): 2.200 a 20.000, Vitamina E mínima (mg/kg): 300, Vitamina K mínima (mg/kg): 13 a 22, Vitamina B1 mínima (mg/kg): 15 a 22, Vitamina B2 mínima (mg/kg): 22 a 35, Vitamina B6 mínima (mg/kg): 22 a 40, Vitamina B12 mínima (mcg/kg): 40 a 100, Ácido pantotênico mínimo (mg/kg): 50 a 200, Niacina mínima (mg/kg): 160 a 450, Colina mínima (mg/kg): 1.600 a 2.500, Biotina mínima (mg/kg): 0,7 a 10, Ácido Fólico mínimo (mg/kg): 10 a 11, Probiótico mínimo (UFC/kg): 3,2 x 10 ⁹
9	414385	Ração para peixe, pelete de 1 a 2 mm	kg	1.500,00	Apresentação: pellet 1 a 2 mm, Validade (dia): 120, Proteína bruta (g/kg): 420 a 450, Fibra bruta (g/kg): 36 a 40, Matéria mineral (g/kg): 130 a 160, Extrato etéreo (g/kg): 90 a 100, Umidade máxima (g/kg): 100 a 130, Cálcio (g/kg): 12 a 35, Fósforo (g/kg): 10 a 12, Zinco mínimo (mg/kg): 100 a 140, Ferro mínimo (mg/kg): 55 a 400, Cobre mínimo (mg/kg): 14 a 25, Cobalto mínimo (mg/kg): 0,5, Iodo mínimo (mg/kg): 1, Selênio mínimo (mg/kg): 0,2 a 0,7, Manganês mínimo (mg/kg): 50 a 75, Vitamina C mínima (mg/kg): 600 a 1.500, Vitamina A mínima (UI/kg): 10.400 a 75.000, Vitamina D mínima (UI/kg): 2.000 a 20.000, Vitamina E mínima (mg/kg): 300 a 400, Vitamina K mínima (mg/kg): 22 a 30, Vitamina B1 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B2 mínima (mg/kg): 22 a 35, Vitamina B6 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B12 mínima (mcg/kg): 40 a 100, Ácido pantotênico mínimo (mg/kg): 50 a 200, Niacina mínima (mg/kg): 160 a 450, Colina mínima (mg/kg): 1.600 a 2.500, Biotina mínima (mg/kg): 0,7 a 10, Ácido Fólico mínimo (mg/kg): 10 a 11, Probiótico mínimo (UFC/kg): 3,2 x 10 ⁹
10	414383	Ração para peixe, pelete de 3 a 4 mm	kg	1.000,00	Apresentação: pellet 3 a 4 mm, Validade (dia): 120, Proteína bruta (g/kg): 340 a 360, Fibra bruta (g/kg): 50 a 100, Matéria mineral (g/kg): 100 a 150, Extrato etéreo (g/kg): 50 a 80, Umidade máxima (g/kg): 80 a 110, Cálcio (g/kg): 10 a 35, Fósforo (g/kg): 5 a 12, Zinco mínimo (mg/kg): 100 a 150, Ferro mínimo (mg/kg): 55 a 150, Cobre mínimo (mg/kg): 14 a 20, Cobalto mínimo (mg/kg): 0,5, Iodo mínimo (mg/kg): 1, Selênio mínimo (mg/kg): 0,2 a 0,7, Manganês mínimo (mg/kg): 50 a 55, Vitamina C mínima (mg/kg): 240 a 600, Vitamina A mínima (UI/kg): 10.400 a 16.000, Vitamina D mínima (UI/kg): 2.200 a 4.500, Vitamina E mínima (mg/kg): 250 a 300, Vitamina K mínima (mg/kg): 22 a 30, Vitamina B1 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B2 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B6 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B12 mínima (mcg/kg): 32 a 40, Ácido pantotênico mínimo (mg/kg): 50 a 80, Niacina mínima (mg/kg): 160 a 170, Colina mínima (mg/kg): 1.600 a 2.500, Biotina mínima (mg/kg): 0,7 a 10, Ácido Fólico mínimo (mg/kg): 10 a 11, Probiótico mínimo (UFC/kg): 3,2 x 10 ⁹
11	414384	Ração para peixe, pelete de 4 a 6 mm	kg	1.000,00	Apresentação: pellet 4 a 6 mm, Validade (dia): 120, Proteína bruta (g/kg): 320 a 360, Fibra bruta (g/kg): 50 a 100, Matéria mineral (g/kg): 100 a 150, Extrato etéreo (g/kg): 50 a 80, Umidade máxima (g/kg): 80 a 110, Cálcio (g/kg): 10 a 35, Fósforo (g/kg): 5 a 12, Zinco mínimo (mg/kg): 100 a 150, Ferro mínimo (mg/kg): 55 a 150, Cobre mínimo (mg/kg): 14 a 20, Cobalto mínimo (mg/kg): 0,5, Iodo mínimo (mg/kg): 1, Selênio mínimo (mg/kg): 0,2 a 0,7, Manganês mínimo (mg/kg): 50 a 55, Vitamina C mínima (mg/kg): 240 a 600, Vitamina A mínima (UI/kg): 10.400 a 16.000, Vitamina D mínima (UI/kg): 2.200 a 4.500, Vitamina E mínima (mg/kg): 250 a 300, Vitamina K mínima (mg/kg): 22 a 30, Vitamina B1 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B2 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B6 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B12 mínima (mcg/kg): 32 a 40, Ácido pantotênico mínimo (mg/kg): 50 a 80, Niacina mínima (mg/kg): 160 a 170, Colina mínima (mg/kg): 1.600 a 2.500, Biotina mínima (mg/kg): 0,7 a 10, Ácido Fólico mínimo (mg/kg): 10 a 11, Probiótico mínimo (UFC/kg): 3,2 x 10 ⁹
12	453430	Ração para peixe, pelete de 6 a 8 mm	kg	1.500,00	Apresentação: pellet 6 a 8 mm, Validade (dia): 120, Proteína bruta (g/kg): 260 a 280, Fibra bruta (g/kg): 50 a 100, Matéria mineral (g/kg): 100 a 150, Extrato etéreo (g/kg): 50 a 80, Umidade máxima (g/kg): 80 a 110, Cálcio (g/kg): 10 a 35, Fósforo (g/kg): 5 a 12, Zinco mínimo (mg/kg): 100 a 150, Ferro mínimo (mg/kg): 55 a 150, Cobre mínimo (mg/kg): 14 a 20, Cobalto mínimo (mg/kg): 0,5, Iodo mínimo (mg/kg): 1, Selênio mínimo (mg/kg): 0,2 a 0,7, Manganês mínimo (mg/kg): 50 a 55, Vitamina C mínima (mg/kg): 240 a 600, Vitamina A mínima (UI/kg): 10.400 a 16.000, Vitamina D mínima (UI/kg): 2.200 a 4.500, Vitamina E mínima (mg/kg): 250 a 300, Vitamina K mínima (mg/kg): 22 a 30, Vitamina B1 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B2 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B6 mínima (mg/kg): 22 a 32, Vitamina B12 mínima (mcg/kg): 32 a 40, Ácido pantotênico mínimo (mg/kg): 50 a 80, Niacina mínima (mg/kg): 160 a 170, Colina mínima (mg/kg): 1.600 a 2.500, Biotina mínima (mg/kg): 0,7 a 10, Ácido Fólico mínimo (mg/kg): 10 a 11, Probiótico mínimo (UFC/kg): 3,2 x 10 ⁹
13	252519	Escada	unid	1,00	Mínimo 9 degraus, de abrir, pés com borracha, alumínio, limitador de abertura



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
4ª Superintendência Regional – Gerência de Revitalização

14	413895	Álcool etílico	l	20,00	Líquido incolor, transparente, muito móvel e volátil, tem odor característico e sabor ardente, densidade 20 oC: 0,800 a 0,815 g/ml, teor alcoólico (Gay-Lussac a 15 oC) mín. 93 °GL, teor alcoólico (% em peso a 20 oC) mín. 92,6 o INPM, faixa de destilação 77,5 a 81 oC.
15	257708	Oxímetro	unid	2,00	Para uso em aquicultura, faixa de medição de 0 a 99 per, erro máximo de medição 1%, faixa de temperatura -5 a 45°C, correção de pressão atmosférica, alimentação por bateria, com eletrodo e bolsa para transporte
16	322044	Compressor para aquário	unid	3,00	2 saídas para ar, 220 v